
DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Porto Seguro*



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA

PORTARIA

INEXIGIBILIDADE

TERMO DE RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO



PORTARIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**



PORTARIA Nº LIC207/2021.

“Dispõe sobre designação de servidor municipal para atuar como Fiscal do Contrato Nº PE015/2021”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no artigo 58 da Lei Orgânica do Município,

Considerando que cabe a Administração no disposto dos termos nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

Considerando que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- a) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- b) Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- c) Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- d) Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE

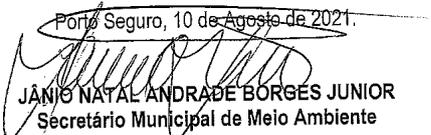
Art.1º - Designar o servidor **ANDERSON CACHOEIRA SILVA**, matrícula nº43259, para responder, pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do **Contrato nº PE015/2021**, celebrado entre o Município de Porto Seguro e a empresa **FELIPE DE SÁ VIEIRA STOLZE**, CNPJ SOB O Nº 12.202.864/0001-75.

Art.2º - Designar como fiscal suplente a servidora **AUGUSTO SILVA SOLEDADE**, matrícula nº 44002 para exercer as mesmas atribuições de fiscalizações, mediante impossibilidade do fiscal titular, designado no art. anterior:

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de agosto de 2021.

GABINETE DO SECRETÁRIO

Porto Seguro, 10 de Agosto de 2021.


JÂNIO NATAL ANDRADE BORGES JUNIOR
Secretário Municipal de Meio Ambiente



PORTARIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**



PORTARIA Nº LIC206/2021.

"Dispõe sobre designação de servidor municipal para atuar como Fiscal do Contrato Nº INEX042/2021"

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no artigo 58 da Lei Orgânica do Município,

Considerando que cabe a Administração no disposto dos termos nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

Considerando que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- a) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- b) Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- c) Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- d) Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE

Art.1º - Designar o servidor **ISABELA MARIA BRAZÃO LEAL**, matrícula nº 41885, para responder, pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do **Contrato nº INEX042/2021**, celebrado entre o Município de Porto Seguro e a empresa **MARLA OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ/ o nº 22.581.768/0001-39

Art.2º - Designar como fiscal suplente a servidora **ANA RÚBIA SILVA ROCHA**, matrícula nº 43333 para exercer as mesmas atribuições de fiscalizações, mediante impossibilidade do fiscal titular, designado no art. anterior:

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de julho de 2021.

GABINETE DO SECRETÁRIO

Porto Seguro, 10 de agosto de 2021.

Jailson Ferreira da Silva
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº: 11.367/21

JAILSON FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



TERMO DE RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

INEX Nº046/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12808/2021

RATIFICO o presente termo de inexigibilidade de licitação para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, na forma do Art. 25, II, Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, constante do presente processo administrativo para a contratação empresa **FERNANDO OLIVEIRA ANDRADE – UPSAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o n. 20.556.243/0001-18, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria em gestão em saúde pública para atender as necessidades da secretaria de saúde do município de Porto Seguro/Ba, pelo prazo de 04 (quatro) meses, no Valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). Acolho o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município, bem como despacho do Controle Interno, opinando favoravelmente à contratação acima informada e encontrando-se o processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, RATIFICO a mencionada declaração de inexigibilidade ficando, pois, autorizada a contratação.

Gabinete do Prefeito, em 12 de julho de 2021

JÂNIO NATAL ANDRADE BORGES
PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**



PREFEITURA MUNICIPAL PORTO SEGURO – BAHIA
CNPJ nº 13.635.016/0001-12

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº INEX046/2021- CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO. **CONTRATADO:** FERNANDO OLIVEIRA ANDRADE – UPSAÚDE, CNPJ sob o n. 20.556.243/0001-18, **OBJETO É** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO/BA. **VALOR R\$ 72.000,00** (SETENTA E DOIS MIL REAIS). **VIGÊNCIA:** 04 (QUATRO) MESES. - **JANIO NATAL ANDRADE BORGES** - PREFEITO MUNICIPAL PORTO SEGURO/BA.